



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 017/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 018/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 017/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais impressos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 017/2013, da empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 00.212.655/0001-23, sediada na Rua Professor Oscar Pereira, n. 3753, Glória, Porto Alegre/RS, CEP 91710-000 telefone/fax (51) 3352-1567 / 3384-1116 / 3013-9021, neste ato representada pelo Senhor Cláudio Alex Bernardes, residente em Porto Alegre/RS e inscrito no CPF sob o n. 439.929.350-00.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ESTIMADA
1	Confecção de capas de processos de Zonas Eleitorais , coloridas, em papel off set, com gramatura igual a 240 g/m ² , com 470mm de largura, incluindo uma lombada de 20mm, por 315mm de altura, aberta, dois furos centralizados na folha frontal, para utilização de grampo encadernador, impressão (1 x 0) das cores, e com acabamento em prolam (pró laminação), brilho (1 x 1), sem impressão. Forma de entrega: abertas, cintadas em lotes de 50 unidades. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR CORES: Amarela 5.000 unid. Azul Marinho..... 30.000 unid. Bege..... 33.000 unid. Branca.....13.000 unid. Cinza.....13.000 unid. Laranja..... 9.000 unid. Rosa..... 2.000 unid. Verde bandeira..... 14.000 unid. Preço unitário: R\$ 0,33 (trinta e três centavos).	119.000 unid.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ESTIMADA
2	<p>Confecção de capa de processo branca Modelo TRE-01, em cartolina branca medindo, aproximadamente, 325 mm de altura por 230mm de largura (fechada) e 325mm por 480mm (aberta), com lombada de 20mm, com 02 furos centralizados na primeira folha para utilização de grampo encadernador, gramatura 180g/m², impressão centralizada em preto do brasão da República (25mm x 25mm) e demais dizeres, com margem superior de 25mm (vinte e cinco).</p> <p>Forma de entrega: cintados em lotes de 50 (cinquenta) unidades.</p> <p>Preço unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).</p>	3.000 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A apresentação da prova gráfica deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da primeira Nota de Empenho de cada impresso.

1.5. A entrega do objeto será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pelo licitante vencedor, do comunicado de aprovação gráfica.

1.5.1. A partir da emissão da segunda Nota de Empenho, o prazo de entrega do objeto também será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, das respectivas Notas de Empenho.

1.6. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESP.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do

edital do Pregão n. 017/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 8 de abril de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CLÁUDIO ALEX BERNARDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS